

FUNDAÇÃO SÃO PAULO
mantenedora da PUC-SP

Rua João Ramalho, 182 - Perdizes
São Paulo/SP • CEP 05008-000
Fone: (11) 3670-3333
www.pucsp.br/fundasp

EDITAL VÍTIMAS COVID-19: PRÓ-MEMÓRIA

A FUNDAÇÃO SÃO PAULO - FUNDASP, mantenedora da PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO – PUCSP e do CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSUNÇÃO – UNIFAI, pessoa jurídica de fins não econômicos, com Estatuto registrado sob o nº. 526748, no 4º. Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca da Capital de São Paulo, com sede nesta Capital, na Rua João Ramalho, 182 - Perdizes, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 60.990.751/0001-24, representada **sempre em conjunto de dois**, na forma de seu Estatuto Social, por seu **Secretário Executivo e Procurador, José Rodolpho Perazzolo**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.464.328-SSP/SP e do CPF nº. 073.370.258-90 e por sua **Procuradora Ana Paula de Albuquerque Grillo**, brasileira, casada, advogada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 28.156.144-8-SSP/SP e do CPF nº 257.956.268-05, todos com endereço comercial supracitado, em vista do momento histórico e drástico vivido pela população mundial e em especial, a brasileira, diante da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) e o triste e inaceitável número de vítimas fatais, torna público, por meio do presente edital, a abertura do **CONCURSO PÚBLICO PARA ESCOLHA DE UM PROJETO ARTÍSTICO**, em homenagem destinada, diretamente, aos colaboradores desta Instituição e às suas famílias e de forma indireta, a todos os brasileiros que perderam suas vidas. O citado projeto, uma vez confeccionado, será denominado: Monumento pelas vítimas COVID-19 e terá como objetivo principal prestar uma homenagem aos colaboradores, como forma de demonstrar solidariedade e gratidão pela história de cada um, vivida nesta Instituição.

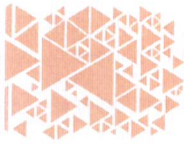
I) DO OBJETIVO

O objetivo do presente Edital é a escolha de 01 (um) projeto para posterior confecção de 01 (um) monumento que consiga expressar o contexto histórico vivenciado pela população, que marca tragicamente a história do planeta e em especial, a do povo brasileiro.

II) DA INSCRIÇÃO (de 03/11/2021 a 04/12/2021)

Poderão inscrever-se para participar do concurso, alunos ou professores do Curso superior de Arquitetura e Urbanismo, individualmente, brasileiros ou estrangeiros, maiores e capazes, desde que comprovadamente residentes no país.





FUNDAÇÃO SÃO PAULO
mantenedora da PUC-SP

A Inscrição se dará por meio do preenchimento da ficha de inscrição, anexa ao presente, e disponível nos sites www.pucsp.br/fundasp, www.pucsp.br e www.unifai.edu.br a qual deverá ser enviada para o e-mail: editalmonumento@fundasp.org.br, entre os dias 03/11/2021 a 04/12/2021.

A Secretaria do Concurso confirmará o recebimento da ficha de inscrição.

Cada um dos interessados deverá, obrigatoriamente, concorrer com a apresentação de um projeto inédito e de sua autoria devidamente comprovada.

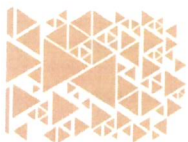
O ato da inscrição do participante implica a plena e a expressa aceitação das normas constantes neste Edital.

Deverão acompanhar o ato da inscrição os seguintes documentos digitalizados - PDF, em arquivo único, que deverão ser enviados no mesmo e-mail acima identificado:

1. Ficha de inscrição preenchida;
2. Cópia simples do RG do(s) candidato;
3. Cópia simples do CPF do(s) candidato; e
4. Comprovante de vínculo com o Curso de Arquitetura e Urbanismo como estudante ou professor.

III) DA ENTREGA DAS PROPOSTAS (ATÉ 10/12/2021)

- 1) As Propostas deverão ser entregues (ou postadas) e protocoladas junto à Fundação São Paulo, mantenedora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC-SP e do Centro Universitário Assunção - UNIFAI, situada na Rua João Ramalho, 182-3º andar, até às 18hs, do dia 10/12/2021, pessoalmente, pelo candidato, ou por seu postosto, devidamente identificado.
- 2) É facultado o envio de trabalhos por via postal (SEDEX 10), ou através de empresas transportadoras, desde que comprovadamente postados dentro do prazo acima (10/12/2021);
- 3) O controle sobre o dia e hora de chegada do trabalho é de única e exclusiva responsabilidade do remetente, que deverá providenciar o envio por meio confiável e em tempo hábil para o cumprimento do prazo.
- 4) Sob nenhum pretexto serão levados a julgamento os trabalhos que não forem entregues de acordo com as normas de apresentação, de entrega das Propostas e de atendimento aos prazos aqui determinados.



FUNDAÇÃO SÃO PAULO
mantenedora da PUC-SP

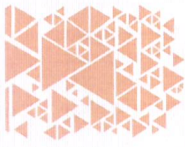
Rua João Ramalho, 182 - Perdizes
São Paulo/SP • CEP 05008-000
Fone: (11) 3670-3333
www.pucsp.br/fundasp

- 5) Todos os desenhos, imagens, textos, memoriais, explicações ou especificações das propostas, deverão constar obrigatoriamente nos documentos apresentados, não podendo ser entregue qualquer tipo de material avulso posterior, para fins de análise.

IV) DO PROJETO E DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

Realizada a inscrição pelo candidato, o mesmo deverá apresentar seu Projeto em formato impresso e digital, considerando que a obra deverá ser instalada nas áreas externas do Campus Monte Alegre da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP.

- 1) O Projeto deverá conter:
- A) O logo da Fundação São Paulo – FUNDASP, bem como de suas mantidas PUC-SP e UNIFAI;
 - B) Os nomes das vítimas da COVID-19 da FUNDASP e mantidas (por ora temos registro de 6 (seis) pessoas), com espaço para expansão;
 - C) Data da inauguração; e
 - D) A seguinte frase: “Em memória dos nossos que tombaram vítimas do vírus e do descaso”.
- 2) As propostas deverão ser apresentadas em formato impresso e eletrônico (pdf), contendo todas as informações técnicas necessárias ao entendimento da proposta e, obrigatoriamente devem ser apresentadas as seguintes informações:
- a) Implantação da Obra no local proposto para instalação;
 - b) Desenhos Técnicos necessários para a compreensão da Obra [planta, elevações, entre outros] e sua relação com o tema proposto;
 - c) Memorial Descritivo e Conceitual;
 - d) Planilha Orçamentária, contendo quantificação preliminar e custos para a execução da obra. Neste quesito, deverá ser levado em conta que a obra será instalada em área externa e deverá ser executada com materiais resistentes às intempéries; e
 - e) Imagens, ao menos uma, sendo esta uma *foto inserção*.



FUNDAÇÃO SÃO PAULO
mantenedora da PUC-SP

Rua João Ramalho, 182 - Perdizes
São Paulo/SP • CEP 05008-000
Fone: (11) 3670-3333
www.pucsp.br/fundasp

Todos os documentos impressos, bem como o pen drive com os arquivos eletrônicos, deverão ser entregues em um **PACOTE ÚNICO**, com a identificação do Remetente [Autor da Proposta, endereço, e-mail e telefone] na face externa do envelope, além do Assunto e Destinatário abaixo indicados:

“CONCURSO PÚBLICO PARA ESCOLHA DE PROJETO ARTÍSTICO

Fundação São Paulo

Rua João Ramalho, 182 – 5º andar

Perdizes – São Paulo/SP

05008-000”

Cada **PACOTE ÚNICO** será recepcionado pela Secretaria do Concurso e numerado. Será fornecido ao participante um protocolo de entrega com essa numeração.

- 6) As Propostas deverão ser apresentadas seguindo rigorosamente as padronizações ora exigidas, de modo a se obter uniformização de encaminhamento e preservação do sigilo dos Participantes, sob pena de desclassificação.
- 7) A falta de apresentação de quaisquer documentos de inscrição, ou do não cumprimento do estabelecido neste Edital, implicará o imediato indeferimento da inscrição;

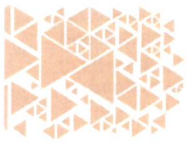
V) DO LOCAL DE INSTALAÇÃO DAS OBRAS

A obra apresentada deverá levar em conta o local de instalação, adequando as dimensões da obra ao mesmo e considerando a necessidade de ser exposta ao ar livre e ao manuseio público.

O candidato deverá levar em consideração ainda para a apresentação das Propostas que o Campus Monte Alegre é tombado pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico – CONDEPHAAT e pelo Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo - CONPRESP.

Visitas técnicas deverão ser agendadas de 04/11/2021 a 04/12/2021, junto a Divisão de Infraestrutura e Plano Diretor – DIPLAD - com a Arq. Ana Maria Eder (fone: 3670 3398 – editalmonumento@fundasp.org.br) e realizadas com acompanhamento de preposto da Instituição.





FUNDAÇÃO SÃO PAULO
mantenedora da PUC-SP

Rua João Ramalho, 182 - Perdizes
São Paulo/SP • CEP 05008-000
Fone: (11) 3670-3333
www.pucsp.br/fundasp

As dimensões, peso e materiais da obra deverão ser coerentes com as características do local e a execução da proposta vencedora será realizada e custeada pela Fundação São Paulo.

VI) DO JULGAMENTO

Compete à Secretaria Executiva da FUNDASP o julgamento das Propostas e a escolha do vencedor, após analisar as obras inscritas que atendam aos critérios aqui estabelecidos. Serão levados em conta nas Propostas: o tamanho, a inserção, a adequação ao local, bem como os materiais empregados.

A Secretaria Executiva da FUNDASP é soberana na classificação dos vencedores e na pontuação conferida a cada uma das Propostas, sendo inquestionável sua decisão quanto ao candidato vencedor e, portanto, não passível de recurso.

No sentido de viabilizar a construção da obra é facultado à Secretaria Executiva da FUNDASP fazer questionamentos e sugerir alterações nos projetos, a fim de que eles se enquadrem nos objetivos Institucionais. Tais modificações deverão constar da ata de julgamento e deverão ser formalmente aceitas pelo concorrente, quando e se declarado vencedor, e incorporadas à obra, sob pena de desclassificação do projeto.

A FUNDASP compromete-se a não divulgar o material entregue e nem utilizá-lo em outra ocasião, ou com outra finalidade diversa deste concurso.

O resultado final será divulgado no dia 23/12/2021, nos meios de comunicação interno da Instituição (site da FUNDASP e por email).

É de responsabilidade do candidato buscar as informações quanto ao resultado do Concurso.

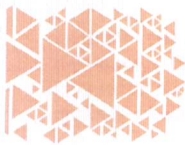
VII) ALGUNS DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A Secretaria Executiva da FUNDASP poderá avaliar os projetos apresentados com suporte nos seguintes critérios:

- Característica da obra apresentada;
- Inserção da obra em relação ao prédio tombado e onde será instalada a peça;

5





FUNDAÇÃO SÃO PAULO
mantenedora da PUC-SP

Rua João Ramalho, 182 - Perdizes
São Paulo/SP • CEP 05008-000
Fone: (11) 3670-3333
www.pucsp.br/fundasp

- A coerência do uso dos materiais empregados na confecção da peça;
- Identidade cultural e valor simbólico;
- Exequibilidade e descrição da técnica construtiva na execução da obra; e
- Utilização das formas e materiais que garantam a preservação no ambiente externo onde estará exposta.

VIII) DO RECURSO

O resultado do concurso não está sujeito a recurso por parte dos participantes, posto que a escolha da Secretaria Executiva da FUNDASP deve, também, levar em conta critérios subjetivos.

IX) DO PRÊMIO

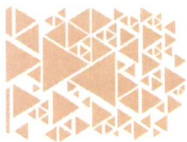
O vencedor do concurso receberá da Fundação São Paulo a quantia de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), mediante depósito em conta a ser posteriormente indicada. O valor será pago em duas parcelas de R\$10.000,00 (dez mil reais) a primeira a ser paga após a divulgação do resultado e a segunda do mesmo valor a ser paga após a entrega do projeto executivo da obra.

Além do valor acima mencionado, o vencedor terá direito a 01 (uma) Bolsa de Estudos integral em qualquer curso da PUC-SP, em qualquer dos níveis de ensino (Graduação, Pós-Graduação Stricto ou Lato Sensu), desde que cumpridos os requisitos da Universidade para o ingresso.

O vencedor terá ainda a garantia de identificação de seu nome junto à obra e a possibilidade de divulgar seu trabalho nos meios de comunicação da Instituição, além de outros locais de divulgação.

X) CRONOGRAMA DO CONCURSO

Evento	Data	Local
Publicação do Edital	01/11/2021	Sites: www.pucsp.br/fundasp , www.pucsp.br e www.unifai.edu.br
Início das Inscrições	03/11/2021	Email: editalmonumento@fundasp.org.br
Visitas técnicas	04/11/2021 a 04/12/2021, mediante agendamento	Campus Monte Alegre da PUC-SP



FUNDAÇÃO SÃO PAULO
mantenedora da PUC-SP

Rua João Ramalho, 182 - Perdizes
São Paulo/SP • CEP 05008-000
Fone: (11) 3670-3333
www.pucsp.br/fundasp

Término das inscrições	04/12/2021	
Entrega das Propostas	Até 10/12/2021	Rua João Ramalho, 182 – 5º andar – horário das 8h às 18h.
Divulgação do Resultado	23/12/2021	Sites: www.pucsp.br/fundasp , www.pucsp.br e www.unifai.edu.br

XI) DO VENCEDOR DO CONCURSO

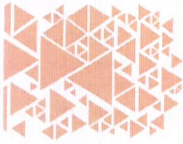
Declarado o vencedor o mesmo se compromete a:

1. Dar entrevistas e esclarecimentos aos órgãos de comunicação, indicados pela Fundação São Paulo, com a finalidade de divulgar a iniciativa do concurso, obra e seu contexto de memorial.
2. Comparecer, se necessário for, aos órgãos públicos municipais e estaduais, acompanhado de prepostos da Instituição, visando à aprovação das intervenções para colocação da obra no local proposto.
3. Indicar locais possíveis para a confecção das obras, caso as mesmas não sejam executadas por si mesmo.
4. Assinar um Termo de Cessão de Uso, autorizando em caráter exclusivo a utilização da obra de sua autoria pessoal, se responsabilizando também pela autoria e originalidade da obra.
5. Acompanhar a produção e a instalação da obra.
6. Assinar e anuir à documentação necessária a exposição e publicidade da obra, preservada sua autoria da obra.
7. Elaborar o projeto executivo da obra dentro do cronograma a ser elaborado de comum acordo com a Fundação São Paulo.

XII) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Todos os direitos de uso, guarda, conservação e exposição das obras, assim como sua divulgação, reprodução por qualquer meio ou técnica, são automaticamente cedidos a Fundação São Paulo, com a inscrição do candidato no concurso, nos termos da legislação vigente, preservada a autoria da obra que será sempre conferida ao artista.





FUNDAÇÃO SÃO PAULO
mantenedora da PUC-SP

Rua João Ramalho, 182 - Perdizes
São Paulo/SP • CEP 05008-000
Fone: (11) 3670-3333
www.pucsp.br/fundasp

Os candidatos inscritos são responsáveis pela veracidade das informações prestadas e arcarão com as consequências de eventuais erros no preenchimento e declarações ofertadas, isentando assim a Fundação São Paulo/PUCSP de qualquer responsabilidade nesses casos.

A qualquer tempo, este Edital poderá ser alterado, complementado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse da instituição, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações relativas a este concurso.

Após a entrega das propostas não serão admitidas alterações ou complementações no Projeto, a não ser aquelas expressamente solicitadas pela Secretaria Executiva da FUNDASP aos artistas.

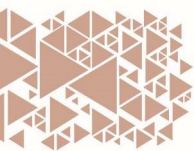
Os casos omissos relativos a este Edital serão decididos pela Fundação São Paulo.

O presente Edital será amplamente divulgado nos Quadros de Avisos da Fundação São Paulo, assim como nos sites: www.pucsp.br/fundasp, www.pucsp.br e www.unifai.edu.br.

São Paulo, 29 de outubro de 2021.

José Rodolpho Perazzolo
Secretário Executivo da Fundação São Paulo

Ana Paula de Albuquerque Grillo
Procuradora da Fundação São Paulo



FUNDAÇÃO SÃO PAULO
mantenedora da PUC-SP

Rua João Ramalho, 182 - Perdizes
São Paulo/SP • CEP 05008-000
Fone: (11) 3670-3333
www.pucsp.br/fundasp

FICHA DE INSCRIÇÃO

CONCURSO PARA A ESCOLHA DE PROJETO ARTÍSTICO – EDITAL VÍTIMAS COVID-19: PRÓ-MEMÓRIA

Nome:

Idade:

RG:

CPF:

Endereço:

Estado:

CEP:

E-mail:

Telefone:

Formação:

Professor: () Indicar a Instituição de Ensino:

Estudante: () Indicar a Instituição de Ensino:

São Paulo, ___ de _____ de 2021.

Assinatura